

## Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 71/2020  
13 DE AGOSTO DE 2020

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR  
DO QUADRO DE PESSOAL DA SMTT.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1030 de 14 de dezembro de 1984, alteradas pelas Leis 1038 de 12 de fevereiro de 1985, 2576 de 07 de janeiro de 1998 e 3455 de 02 de julho de 2007, tendo em vista o que consta no requerimento protocolado sob nº 2018/65286 e, considerando os termos da lei nº 1464 de 30 de dezembro de 1988 alterada pela Lei Complementar nº 153 de 08 de junho de 2016.

## RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio, referente ao 1º quinquênio, ao servidor FLÁVIO DE ALMEIDA BORGES CPF (MF) 033.088.53-90, ocupante do cargo de Agente de Trânsito, Matrícula nº500491 pelo prazo de 03 (três) meses, retroativo ao período de 27 de Julho de 2020 a 27de Outubro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA,  
CUMpra-SE,  
PUBLIQUE-SE,

CARLOS RENATO TELLES RAMOS  
Superintendente/SMTT



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

DECISÃO SOBRE RECURSO ADMINISTRATIVO

RECORRENTE: NILTEK SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 02.544.972/0001-72

PROCESSO: 47.810/2019, instaurado pela Portaria nº 05/2020/SMTT, de 11 de fevereiro de 2020.

OBJETO DO RECURSO: Reforma da decisão administrativa que determinou a aplicação de multa sancionatória de 5% (cinco por cento) do valor da correspondente à média das faturas mensais dos serviços executados nos meses de janeiro/2018 a novembro/2019, período no qual foi configurada a inexecução contratual, nos termos do artigo 24, inciso II c/c artigo 26, inciso III do Decreto Municipal nº 4.769/2014, correspondente ao valor de R\$ 1.510,00 (mil quinhentos e dez reais).

Nos termos do artigo 109, § 4º da Lei nº 8.666/1993, decido CONHECER o recurso administrativo interposto pela empresa NILTEK SERVIÇOS EIRELI nos autos do processo nº 47.810/2019, para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO em todos os seus pedidos, pelas razões e fundamentos apresentados pela Comissão Permanente de Apuração de Infrações no Relatório encartado às folhas 201/212 dos autos processuais em comento, mantendo a decisão proferida em 06 de abril de 2020.

CARLOS RENATO TELLES RAMOS  
Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito

## Fundação Municipal de Formação para o Trabalho



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
FUNDAT - Fundação Municipal de Formação para o Trabalho

## PORTARIA Nº 24/2020

A Presidente da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho, no uso das suas atribuições legais e estatutárias que lhes são conferidas pelo Art.13, inciso XV da Lei nº 4.368 de maio de 2013 e, de acordo com Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, resolve exonerar, a pedido, Wanessa Lima do Nascimento, CPF nº 044.867.485-81, do Cargo em Comissão de Coordenadora, Símbolo CCS-07, da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho, a partir de 2 de setembro de 2020.

Fundação Municipal de Formação para o Trabalho, em 09 de setembro de 2020.

Dê-se Ciência, cumpra-se, publique-se.

Edivaneide Souza Paes Lima,  
Presidente da FUNDAT



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 0BF7-FA3E-E100-06FA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ EDIVANEIDE SOUZA PAES LIMA (CPF 149.102.175-68) em 09/09/2020 17:22:34 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/0BF7-FA3E-E100-06FA>

## Empresa Municipal de Serviços Urbanos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2020

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO FORNECIMENTO Nº 064/2020.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: SINARA FERNANDES QUEIROZ SANTANA - ME.

DO FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 023/2020 (EMSUB) / ARACAJUCOMPRAS D.V. 220/2020, com base no Art. 29, inciso II, da Lei Federal nº. 13.303/2016.

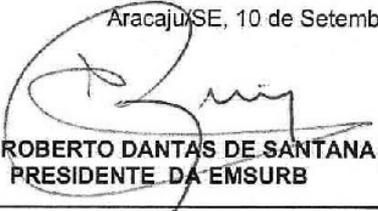
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de móveis e eletrodomésticos

para a administração do cemitério São João Batista.

**VALOR TOTAL:** R\$ 6.948,00 (seis mil, novecentos e quarenta e oito reais)

**DATA DO CONTRATO:** 03 de Setembro de 2020.

Aracaju/SE, 10 de Setembro de 2020

  
LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA  
PRESIDENTE DA EMSURB

### Empresa Municipal de Obras e Urbanização



**EMURB**  
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Aracaju  
Empresa Municipal de Obras e Urbanização

#### EXTRATO

#### NATUREZA JURÍDICA:

6º Aditivo ao Contrato 99.029/2015-SE, referente aos Serviços contínuos de Gestão e Manutenção em toda Rede (Sistema) de Iluminação Pública da Cidade de Aracaju/SE.

#### CONTRATANTE:

EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB

#### CONTRATADA:

TRAJETO ENGENHARIA E COMÉRCIO EIRELI

**OBJETO:** 1. O Contrato para prestação dos Serviços contínuos de Gestão e Manutenção em toda Rede (Sistema) de Iluminação Pública da Cidade de Aracaju/SE está sendo prorrogado em 12(doze) meses a Execução e a Vigência, ao inicial avençado a partir do dia subsequente ao vencido, de acordo com o Memo nº. 039/2020, Planilha e Parecer Jurídico s/nº. em anexo que ficam fazendo parte integrante deste. 2. Com a prorrogação do presente Contrato estipulada na Cláusula anterior, esta prorrogação está estimada em R\$ 4.628.295,96 (quatro milhões seiscentos e vinte e oito mil duzentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos).

#### DATA:

08/09/2020

  
Cícero Pedro Leite  
Departamento de Convênios e Contratos



**EMURB**  
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Aracaju  
Empresa Municipal de Obras e Urbanização

#### EXTRATO

#### NATUREZA JURÍDICA:

2º Aditivo ao Contrato 99.002/2020-O referente a Obra de Reforma do Terminal de Integração da Atalaia (Zonal Sul) - Aracaju/SE.

#### CONTRATANTE:

EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB

#### CONTRATADA:

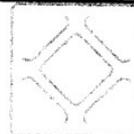
CONSTRUTORA SOL E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP.

**OBJETO:** 1. Ficam alteradas as especificações constantes da Planilha Orçamentária Original do Contrato, com Acréscimo no valor de R\$ 538.414,14 (quinhentos e trinta e oito mil quatrocentos e quatorze reais e quatorze centavos), de acordo com o memo nº. 297/2020 e Planilha em anexo que ficam fazendo parte integrante deste. 2. Com o valor acrescido no item 1. citado acima, o presente contrato passa a ser de R\$ 1.620.946,09 (um milhão seiscentos e vinte mil novecentos e quarenta e seis reais e nove centavos).

#### DATA:

08/09/2020

  
Cícero Pedro Leite  
Departamento de Convênios e Contratos



**EMURB**  
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Aracaju  
Empresa Municipal de Obras e Urbanização

#### EXTRATO

#### NATUREZA JURÍDICA:

1º Aditivo ao Contrato 99.004/2020-O referente a Obra de Urbanização de Área no Loteamento Tramandaí, no Bairro Jardins - Aracaju/SE.

#### CONTRATANTE:

EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB

#### CONTRATADA:

AP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

**OBJETO:** Ficam acrescidos mais 60(sessenta) dias de prazo da Vigência do presente contrato, ao inicial avençado, a partir do dia subsequente ao vencido.

#### DATA:

01/09/2020

  
Cícero Pedro Leite  
Departamento de Convênios e Contratos

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO